



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 884

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Homologação / Adjudicação	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 884

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE GETULINA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N. 4.484/2020.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-

RESOLVE:

DESIGNA por conveniência da Administração, a SRTª WANICLER MENDES MARTINS, Escrivã, do Quadro Celetista desta Prefeitura, para ocupar o emprego de Secretário de Compras e Licitações, no período de 19/10/2020 a 17/11/2020, referente as férias do titular SR FÁBIO GARCIA, revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Getulina, 19 de outubro de 2020

-----

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

WANICLER MENDES MARTINS

Escrivã

#### Licitações e Contratos

#### Outros atos

#### DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TERMO: Decisório.

OBJETO: Recurso Administrativo.

REFERÊNCIA: Pregão Presencial SRP nº 014/2020 destinado à Aquisição parcelada de insumos de enfermagem e material médicos hospitalares pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Empresas vencedoras dos itens 30, 31, 59 e 95 ofertaram produtos que não atendem ao edital.

RECORRENTE: SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.

De acordo com o § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e com base na análise efetuada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Getulina-SP, designada pelo Decreto nº 2.567/17, RATIFICO a decisão proferida, cuja fundamentação e conclusão acolho na íntegra e adoto como razões de decidir, para o fim de NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela RECORRENTE, mantendo-se a decisão recorrida.

Getulina-SP, 16 de outubro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal de Getulina-SP

#### Homologação / Adjucação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 036/2020

Pregão Presencial nº 014/2020

Objeto: Aquisição de Materiais de Insumos de Enfermagem e Materiais Médicos Hospitalares

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado da seguinte forma: à empresa CIRULABOR-PROD. CIRURGICOS LTDA-EPP pelo valor total de R\$ 50.078,80 (cinquenta mil e setenta e oito reais e oitenta centavos), à empresa PREVENCAO COM. HOSPITALAR LTDA-EPP pelo valor total de R\$ 46.369,50 (quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), à empresa CIRURGICA OLIMPIO EIRELI pelo valor total de R\$ 72.240,00 (setenta e dois mil duzentos e quarenta reais), a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. pelo valor total de R\$ 49.478,60 (quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), à empresa LUMAR COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA pelo valor de R\$ 142.503,70 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e três reais e setenta centavos), à empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA pelo valor de R\$ 46.874,10 (quarenta



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 884

Página 3 de 3

e seis mil e oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos), à empresa CIRURGICA UNIAO LTDA pelo valor de R\$ 22.776,00 ( vinte e dois mil setecentos e setenta e seis reais); á empresa PLACIDO- COM. DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR pelo valor de R\$ 22.251,10 ( vinte e dois mil duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos), à empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R\$ 25.117,70 (vinte e cinco mil, cento e dezessete reais e setenta centavos), à empresa DORA MEDICAMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 66.936,70 (sessenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos), à empresa MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo valor de R\$ 12.820,00 (doze mil oitocentos e vinte reais), à empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI pelo valor de R\$ 52.005,00 (cinquenta e dois mil e cinco reais), à empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI pelo valor de R\$ 17.845,80 (dezessete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), à empresa FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES pelo valor de R\$ 24.159,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e nove reais ), à empresa C3 HEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 19.000,00 ( dezenove mil reais), à empresa DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIO pelo valor de R\$ 8.123,00 ( oito mil e cento e vinte e três reais)

CAE: 3.3.90.30.16

Assinatura: 20/10/2020

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal